



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2021-007

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20212204

Aos dezenove dia(s) do mês de março de dois mil e vinte e um, o Município de CONCÓRDIA DO PARÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na AV CASTELO BRANCO S/N , nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9/2021-007**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de material técnico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Concórdia do Pará- Pa

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este



indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM=I x N x VP

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9/2021-007, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do

contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

· **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze)



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará



meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9/2021-007 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de CONCÓRDIA DO PARÁ, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

CONCÓRDIA DO PARÁ-PA, 22 de Abril de 2021

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. nº 07.234.361/0001-41
CONTRATANTE

AV. MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 20



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará



E. M. DE F. GUIMARÃES-ME
C.N.P.J. nº 05.966.522/0001-66
CONTRATADO

POLYMEDH EIRELI
C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10
CONTRATADO

PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
C.N.P.J. nº 16.647.278/0001-95
CONTRATADO

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
C.N.P.J. nº 21.581.445/0001-82
CONTRATADO

UNIÃO FARMA LTDA.
C.N.P.J. nº 19.526.005/0001-80
CONTRATADO

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços Nº 20212204, celebrada entre o Município de CONCÓRDIA DO PARÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-007.

Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; C.N.P.J. n° 21.581.445/0001-82, estabelecida à Estrada do Curuçamba, n°. 50, Curuçamba, Ananindeua PA, representada neste ato pelo Sr(a). SILVAIR DIAS LADEIRA JUNIOR, C.P.F. n° 001.069.532-06, R.G. n° 8362637 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00109	FIO DE SEDA 4,0 C/A 2,5CM CX C/24 - Marca.: SHALON	CAIXA	400.00	53,470	21.388,00
	FIO DE SEDA 4,0 C/A 2,5CM CX C/24: DE BOA QUALIDADE; NÃO ABSORVÍVEL; ESTÉRIL				
				VALOR TOTAL R\$	21.388,00

Empresa: E. M. DE F. GUIMARÃES-ME; C.N.P.J. n° 05.966.522/0001-66, estabelecida à Av. Marechal Deodoro da Fonseca, S/N, Centro, Concórdia do Pará PA, (91) 3728-1112, representada neste ato pelo Sr(a). ELIEZER MELO DE FREITAS GUIMARÃES, C.P.F. n° 480.420.302-82, R.G. n° 1846791 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	AGULHA DESCARTÁVEL: CALIBRE 13 X 4,5. CAIXA COM 10 UNIDADES - Marca.: LABOR	CAIXA	3,000.00	6,400	19.200,00
00005	AGULHA DESCARTÁVEL: CALIBRE 25 X 7. CAIXA COM 100 UNIDADES - Marca.: LABOR	CAIXA	3,000.00	7,150	21.450,00
00009	AGULHA DESCARTÁVEL: CALIBRE 20 X 5.5 CAIXA COM 100 UNIDADES - Marca.: LABOR	CAIXA	3,000.00	7,500	22.500,00
00014	ÁLCOOL IODADO FR C/ 1 LITRO (BC) - Marca.: VIC PHA RMA	LITRO	10,000.00	7,600	76.000,00
00015	ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO 500 G - Marca.: SUSSEX COM NO MÍNIMO 20CM DE LARGURA. CONFECCIONADO EM FIBRAS 100% PURO ALGODÃO HIDRÓFILO, ALTO PODER DE ABSORÇÃO, COR BRANCA (MÍNIMO DE 80% DE BRANCURA), MACIO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, INODORO, EM MANTA COM ESPESURA UNIFORME), CAMADAS SOBREPOSTAS EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO, EM FORMA DE ROLO REGULARMENTE COMPACTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PLÁSTICO ATÓXICO E/OU PAPEL, PACOTE NO MÍNIMO 500G DE PESO.	ROLO	12,000.00	10,200	122.400,00
00017	APARELHO DE AEROSSOL C/ 2 SAÍDAS - Marca.: GTECH APROPRIADO PARA O USO HOSPITALAR. COM SUPORTE PARA MASCARA, 2 KIT.DE NEBULIZAÇÃO,COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO,PROTETOR TÉRMICO QUE DESLIGAR O EQUIPAMENTO AUTOMATICAMENTE QUANDO O MESMO SOFRE AQUECIMENTO OU DESCARGA ELÉTRICA, TENSÃO 110/220V.	UNIDADE	30.00	109,460	3.283,80
00021	BATERIA PARA APARELHO DE GLICEMIA: BATERIA DE LITHIUM 3V - MOD CR2032 - Marca.: ELGIN	UNIDADE	200.00	3,500	700,00
00022	ROLO DE PAPEL PARA ECG 80MM X 30M - Marca.: POLARF IX	UNIDADE	200.00	12,170	2.434,00
	ROLO DE PAPEL PARA ECG 80 MM X 30 M: PARA SER UTILIZADO NO ELETROCARDIOGRAFO ECAFIX 12S				
00024	CAMPO CIRÚRGICO Nº 07 - Marca.: POLARFIX SIMPLES EM BRIM, TELA 3/1, 100% ALGODÃO, CAMADA SIMPLES DE TECIDO MEDINDO 1.60 X 1.60 M SEM FENESTRA NA COR VERDE OLIVA. Nº 07	UNIDADE	500.00	42,640	21.320,00
00027	CAT GUT CROMADO 4-0 MC 2CM CX C/ 24 UND - Marca.: TECHNOFIO	CAIXA	500.00	94,630	47.315,00
	CX C/ 24 UND				
00037	CAT GUT SIMPLES Nº 3-0 CC 3CM CX C/ 24 UND - Marca.: TECHNOFIO	CAIXA	500.00	69,000	34.500,00
	CX C/24 UND				
00038	CAT GUT SIMPLES Nº 4-0 MC 2CM CX 24 UND - Marca.: TECHNOFIO	CAIXA	500.00	71,000	35.500,00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00041	TECHNOFIO CATETER DUPLO JOTA 26 CM/6.0 CH. - Marca.: BCI MED CAIXA ICAL	1,000.00	151,000	151.000,00
00050	COMPRESSA C/EMULSÃO DE PETROLATUM ESTÉRIL 7,6 X 40 UNIDADE , 6CM - Marca.: CURATEC	10,000.00	10,990	109.900,00
00054	AGULHA P/CANETA INSULINA C/100 ULTRA-FINE III BD (UNIDADE 0,25X8MM) - Marca.: LABOR	10,000.00	0,150	1.500,00
00055	COLETOR PERFUROCORTANTES 13L - Marca.: DESCARPACK CAIXA COLETOR PERFUROCORTANTES 13L: FABRICADO EM PAPELÃO ONDULADO E REFORÇADO INTERNAMENTE COM PAPELÃO COURO; POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (SACOLA PARA REVESTIMENTO); POSSUI TRAVA DE SEGURANÇA; USO ÚNICO; DESCARTÁVEL	5,000.00	4,350	21.750,00
00056	DRENO CIRÚRGICO - MODELO DE PENROSE - Marca.: BION UNIDADE AL DRENO CIRÚRGICO, MODELO DE PENROSE, MATERIAL SILICONE, DIMENSÕES CERCA DE 8 MMX 30 CM, COMPONENTE I C/ GAZE, COMPONENTE II RADIOPACO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	5,000.00	30,240	151.200,00
00057	DRENO DE PENROSE Nº 2 - Marca.: WALTEX UNIDADE	5,000.00	1,900	9.500,00
00060	ESFIGMOMANÔMETRO - ADULTO - AJUSTE DIGITAL - Marca UNIDADE .: PREMIUM ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE DIGITAL, TIPO* DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO FECHO EM VELCRO, TAMANHO ADULTO	200.00	67,500	13.500,00
00065	FORMOL PA 10% - Marca.: STRA LITRO FRASCO COM 1000ML - FORMOL 10% P.A., NEUTRALIZADO FRASCO DE 1 LITRO	100.00	12,650	1.265,00
00068	GAZES TIPO QUEIJO ROLO 9FIOS. - Marca.: PEROLA UNIDADE	5,000.00	17,990	89.950,00
00070	INFUSOR 3 VIAS (TORNEIRINHA) CX C/50. - Marca.: SO UNIDADE LIDOR	40,000.00	0,310	12.400,00
00071	INTRACARTH 19/8 CURTO (VERDE) CX C/100. - Marca.: UNIDADE BD	60.00	55,690	3.341,40
00081	LENÇOL DESCARTÁVEL - MATERIAL PAPEL - Marca.: PLUM UNIDADE AX LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL PAPEL, LARGURA 0.70 M, COMPRIMENTO 50 M, APRESENTAÇÃO ROLO	10,000.00	6,000	60.000,00
00082	LUVAS LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS - GRANDE. LOTE COM CAIXA 100 PEÇAS (50 PARES) - Marca.: TALGE	5,000.00	57,990	289.950,00
00083	LUVAS LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS - MÉDIO. LOTE COM 1 CAIXA 00 PEÇAS (50 PARES) - Marca.: TALGE	5,000.00	19,490	97.450,00
00084	LUVAS LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS - PP OU EP. LOTE CO CAIXA M 100 PEÇAS (50 PARES) - Marca.: TALGE	5,000.00	43,000	215.000,00
00086	ESPARADRADO MICROPORE 12MM X 10M - Marca.: MISSNER UNIDADE ESPARADRADO MICROPORE 12MM X 10M FITA CIRÚRGICA HIPOALÉRGICA CONSTITUÍDA DE RAYON DE VISCOSE COM ADESIVO ACRÍLICO, MEDINDO 12MM X 10M. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001	5,000.00	0,980	4.900,00
00094	FIO DE SUTURA NYLON Nº 6-0 CT 2CM CX C 24 UND - Ma CAIXA rca.: TECHNOFIO	2,000.00	38,200	76.400,00
00096	OFTALMOSCÓPIO BINOCULAR INDIRETO E PROJETOR OPTÓTI UNIDADE POS - Marca.: MD	15.00	8.470,000	127.050,00
00098	POLIGLICÓLICO 6-0 LE 2X0,80 C/12 - Marca.: SHALON CAIXA	10.00	12,500	125,00
00099	POLIGLICÓLICO 7-0 2X0,65 C/12 - Marca.: SHALON CAIXA	10.00	23,100	231,00
00100	POLIGLICÓLICO 8-0 AG 2X0,65 C/12 - Marca.: SHALON CAIXA	10.00	40,410	404,10
00101	POLIPROPILENO 2CT 3X7,5CM C/12 - Marca.: SHALON CAIXA	50.00	27,910	1.395,50
00102	SCALP Nº 19 - Marca.: SOLIDOR UNIDADE COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (NR 32), REDUZ O RISCO DE ACIDENTE COM PERFUROCORTANTE. A AGULHA É PROTEGIDA APÓS O USO, PERMANECENDO ENCAPSULADA, CONECTA LUER LOCK - BÍSEL TRIFACETADO, AGULHA INOXIDAVÉL, ESTÉRIL, ALÇAS FLEXÍVEIS E ANTIDERRAPANTE	8,000.00	0,040	320,00
00103	SCALP Nº 23 - Marca.: SOLIDOR UNIDADE COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (NR 32), REDUZ O RISCO DE ACIDENTE COM PERFUROCORTANTE. A AGULHA É PROTEGIDA APÓS	200,000.00	0,050	10.000,00

00104	<p>O USO, PERMANECENDO ENCAPSULADA, CONECTA LUER LOCK - BÍSEL TRIFACETADO, AGULHA INOXIDAVÉL, ESTÉRIL, ALÇAS FLEXIVEIS E ANTIDERRAPANTE</p> <p>SCALP Nº 25 - Marca.: SOLIDOR</p> <p>COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (NR 32), REDUZ O RISCO DE ACIDENTE COM PERFUROCORTANTE. A AGULHA É PROTEGIDA APÓS O USO, PERMANECENDO ENCAPSULADA, CONECTA LUER LOCK - BÍSEL TRIFACETADO, AGULHA INOXIDAVÉL, ESTÉRIL, ALÇAS FLEXIVEIS E ANTIDERRAPANTE</p>	UNIDADE	100,000.00	0,140	14.000,00
00105	<p>SCALP Nº 27 - Marca.: SOLIDOR</p> <p>COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (NR 32), REDUZ O RISCO DE ACIDENTE COM PERFUROCORTANTE. A AGULHA É PROTEGIDA APÓS O USO, PERMANECENDO ENCAPSULADA, CONECTA LUER LOCK - BÍSEL TRIFACETADO, AGULHA INOXIDAVÉL, ESTÉRIL, ALÇAS FLEXIVEIS E ANTIDERRAPANTE</p>	UNIDADE	8,000.00	0,070	560,00
00112	<p>SERINGA DE 10 ML SEM AGULHA CX C/250. - Marca.: PR OCARE</p>	UNIDADE	200,000.00	0,100	20.000,00
00113	<p>SERINGA DE 20 ML SEM AGULHA CX C/250. - Marca.: PR OCARE</p>	UNIDADE	200,000.00	0,280	56.000,00
00114	<p>SERINGA DE 3 ML SEM AGULHA CX C/500. - Marca.: PRO CARE</p>	UNIDADE	200,000.00	0,100	20.000,00
00115	<p>SERINGA DE 5 ML SEM AGULHA CX C/500. - Marca.: PRO CARE</p>	UNIDADE	200,000.00	0,050	10.000,00
00123	<p>SONDA DE FOLEY Nº20 - COMP. 40 (+/-2) CM - Marca.: SOLIDOR</p> <p>SONDA FOLEY Nº20 - COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, COM BALÃO RESISTENTE E SIMÉTRICO, EM LÁTEX SILICONIZADO, ATÓXICA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, DUAS VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VÁLVULA COM PERFEITA VEDAÇÃO PARA ENCHIMENTO DE BALÃO, PONTA CILÍNDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APÓS O BALÃO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.</p>	UNIDADE	1,000.00	3,420	3.420,00
00124	<p>SONDA DE FOLEY Nº12 - COMP. 40 (+/-2) CM - Marca.: SOLIDOR</p> <p>SONDA DE FOLEY Nº12 - COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, COM BALÃO RESISTENTE E SIMÉTRICO, EM LÁTEX SILICONIZADO, ATÓXICA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, DUAS VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VÁLVULA COM PERFEITA VEDAÇÃO PARA ENCHIMENTO DE BALÃO, PONTA CILÍNDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APÓS O BALÃO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.</p>	UNIDADE	1,000.00	3,420	3.420,00
00127	<p>SONDA DE FOLEY Nº18 - COMP. 40 (+/-2) CM (2) - Mar ca.: SOLIDOR</p> <p>SONDA DE FOLEY Nº18 - COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, COM BALÃO RESISTENTE E SIMÉTRICO, EM LÁTEX SILICONIZADO, ATÓXICA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, DUAS VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VÁLVULA COM PERFEITA VEDAÇÃO PARA ENCHIMENTO DE BALÃO, PONTA CILÍNDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APÓS O BALÃO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.</p>	UNIDADE	1,000.00	3,900	3.900,00
00134	<p>SUPORTE, MATERIAL METAL, APLICAÇÃO COLETOR DE PERF UROCORTANTE - Marca.: DESCARPACK</p> <p>SUPORTE, MATERIAL METAL, APLICAÇÃO COLETOR DE PERFUROCORTANTE, CARACTERÍSTICASADICIONAIS COLETOR DE 13 LITROS</p>	UNIDADE	100.00	11,500	1.150,00
00136	<p>FRASCO COLETOR, TIPO UNIVERSAL, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, 100ML - Marca.: PROLAB</p>	UNIDADE	30,000.00	0,250	7.500,00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00137	FRASCO COLETOR, TIPO UNIVERSAL, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE CERCA DE 100 ML, TIPO TAMPA TAMPA ROSQUEÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO USO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL APARELHO DE PRESSAO ADULTO (ESFIGNOMANOMETRO C/EST ETOSCOPIO) – Marca.: PREMIUM	200.00	2,000	400,00
00143	FILME RX 18X24 CAIXA COM 100 UNIDADES: FILME ORTOC ROMÁTICO DE ALTA QUALIDADE – Marca.: FUJIFILM	200.00	1,400	280,00
00144	FILME RX 18X24 CAIXA COM 100 UNIDADES: FILME ORTOCROMÁTICO DE ALTA QUALIDADE	200.00	3,450	690,00
00145	FILME RX 24X30 CAIXA COM 100 UNIDADES: FILME ORTOC ROMÁTICO DE ALTA QUALIDADE – Marca.: FUJIFILM	200.00	4,850	970,00
00146	FILME RX 30X40 CAIXA COM 100 UNIDADES: FILME ORTOC ROMÁTICO DE ALTA QUALIDADE – Marca.: FUJIFILM	200.00	3,990	798,00
00147	FILME RX 35X35 CAIXA COM 100 UNIDADES: FILME ORTOC ROMÁTICO DE ALTA QUALIDADE – Marca.: FUJIFILM	200.00	130,000	26.000,00
00148	FIXADOR DE FILME RADIOGRAFICO DOSE P/ 38LITROS – M arca.: FUJIFILM	200.00	16,000	3.200,00
00152	LAMPADA P/ APARELHO DE INFRAVERMELHO 125-130V 150W CARCI 3014 – Marca.: PHILIPS	10.00	91,300	913,00
00153	SONDA NUTRICAÇÃO ENTERAL POLIURETANO RADIOPACO SILIC ONIZADA Nº 10/100CM – Marca.: SOLUMED	100.00	12,500	1.250,00
00154	SONDA NUTRICAÇÃO ENTERAL POLIURETANO RADIOPACO SILIC ONIZADA Nº 10/100CM: SONDA DE NUTRICAÇÃO ENTERAL; CONFECCIONADA EM POLIURETANO; BIOCOMPATIVEL, FLEXIVEL, SILICONIZADA, RADIOPACO; CALIBRE 10 COM NO MINIMO 100 CM DE COMPRIMENTO, COM GRADUACAO EM TODA A SUA EXTENSÃO; COM FIO GUIA; EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR UNIVERSAL EM Y; EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA EM TUNGSTENIO; ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO	100.00	13,660	1.366,00
00155	SONDA NUTRICAÇÃO ENTERAL POLIURETANO RADIOPACO SILIC ONIZADA Nº 12/100CM – Marca.: SOLUMED	100.00	13,660	1.366,00
00156	SONDA NUTRICAÇÃO ENTERAL POLIURETANO RADIOPACO SILICONIZADA Nº 12/100CM: SONDA DE NUTRICAÇÃO ENTERAL; CONFECCIONADA EM POLIURETANO; BIOCOMPATIVEL, FLEXIVEL, SILICONIZADA, RADIOPACO; CALIBRE 12 COM NO MINIMO 100 CM DE COMPRIMENTO, COM GRADUACAO EM TODA A SUA EXTENSÃO; COM FIO GUIA; EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR UNIVERSAL EM Y; EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA EM TUNGSTENIO; ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO	100.00	13,660	1.366,00
00157	SORO FISIOLÓGICO A 0,9% – FRASCO 100 ML 8 160000 – UNIDADE	60,000.00	1,700	102.000,00
00158	Marca.: FARMACE SORO FISIOLÓGICO A 0,9% – FRASCO 100 ML 8 160000 Frasco de 100 ml com sistema de infusão fechado, contendo Solução de Cloreto de Sódio a 0,9%, com n.º de lote e prazo de validade no frasco	60,000.00	1,850	111.000,00
00159	SORO FISIOLÓGICO A 0,9% – FRASCO 250 ML 9 124000 – UNIDADE	60,000.00	1,850	111.000,00
00160	Marca.: FARMACE SORO FISIOLÓGICO A 0,9% – FRASCO 250 ML 9 124000 Frasco de 250 ml com sistema de infusão fechado, contendo Solução de Cloreto de Sódio a 0,9%, com n.º de lote e prazo de validade no frasco.	60,000.00	1,850	111.000,00
00161	SORO FISIOLÓGICO A 0,9% – FRASCO 500 ML 10 160000 – UNIDADE	50,000.00	2,250	112.500,00
00162	Marca.: FARMACE SORO FISIOLÓGICO A 0,9% – FRASCO 500 ML 10 160000 Frasco de 500 ml com sistema de infusão fechado, contendo Solução de Cloreto de Sódio a 0,9%, com n.º de lote e prazo de validade no frasco.	50,000.00	2,250	112.500,00
00163	SORO GLICOSADO A 5% – FRASCO 100 ML 13 7000 – Marc a.: FARMACE	50,000.00	1,950	97.500,00
00164	SORO GLICOSADO A 5% – FRASCO 100 ML 13 7000 Frasco de	50,000.00	1,950	97.500,00

100ml com sistema de infusão fechado, contendo Solução Aquosa de Glicose a 5%, com n.º de lote e prazo de validade no frasco.

VALOR TOTAL R\$ 2.453.951,80

Empresa: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; C.N.P.J. n.º 16.647.278/0001-95, estabelecida à Rua Comendador Pinho no90, SACRAMENTA, Belém PA, representada neste ato pelo Sr(a). FABIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA, C.P.F. n.º 477.353.842-20, R.G. n.º 2459477 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00013	ÁLCOOL 96% 1LT - Marca.: JALLES ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 96%, INCOLOR, COM CHEIRO CARACTERÍSTICO, DESTINADO A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 1000 ML QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO INTERNA DO LÍQUIDO, LACRADO	UNIDADE	10,000.00	5,300	53.000,00
00028	CAT GUT CROMADO 5-0 MC 1,5CM CX C 24 UND - Marca.: SHALON SHALON CX C/24 UND	CAIXA	500.00	69,500	34.750,00
00040	CATEGUTE CROMADO N° 1 MR1/2CIC.CIL4,0CM 75CM - Marca.: SHALON ca.: SHALON	CAIXA	2,000.00	69,500	139.000,00
00042	CATETER INTRAVENOSO 14 C/100. - Marca.: POLY	CAIXA	1,000.00	1,660	1.660,00
00043	CATETER INTRAVENOSO 16 C/100. - Marca.: POLY	CAIXA	1,000.00	1,660	1.660,00
00044	CATETER INTRAVENOSO 18 C/100. - Marca.: POLY	CAIXA	1,000.00	1,200	1.200,00
00052	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 - Marca.: BIOTEXTIL COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5: CM 5 DOBRAS 8 CAMADAS 13 FIOS NÃO ESTERIL PACOTE COM 500 UNIDADES O PRODUTO DEVE TRAZER IMPRESSO NO RÓTULO OS SEGUINTE DADOS: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REG. NA ANVISA.	UNIDADE	30,000.00	0,720	21.600,00
00053	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 25X28CM PCT C/ 5 UN. - Marca.: BIOTEXTIL	UNIDADE	30,000.00	5,870	176.100,00
00072	INTRACATH 16G / 12 (AMARELO) CX C/100. - Marca.: B IOMEDICAL	UNIDADE	60.00	63,120	3.787,20
00073	IODOPOLIVIDONA 10% TOPICO. - Marca.: DIST. AMARAL	UNIDADE	500.00	5,640	2.820,00
00088	FIO DE SUTURA NYLON N° 0 CT 3CM CX C/24 UND - Marca.: SHALON a.: SHALON	CAIXA	1,000.00	33,100	33.100,00
00097	OTOSCÓPIO - Marca.: MIKATOS OTOSCOPIO - INSTRUMENTO COM TRANSMISSÃO DA LUZ POR FIBRA ÓPTICA PARA DIAGNÓSTICOS MÉDICOS, VISUALIZAÇÃO E EXAMES NÃO INVASIVOS DO OUVIDO INTERNO E EXTERNO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CABEÇOTE EM ABS AÇO INOX RESISTENTE A IMPACTOS. CONEXÃO PARA PÊRA DE INSUFLAÇÃO, PERMITINDO OTOSCOPIA PNEUMÁTICA. LENTE GIRATÓRIA COM AUMENTO DE NO MÍNIMO 3 VEZES PARA IMAGENS NÍTIDAS, E SEM DISTORÇÃO; PARA SER USADO COM ESPÉCULOS DE OUVIDO REUTILIZÁVEIS OU DESCARTÁVEIS NOS TAMANHOS 2,5MM, 3,0 MM 4,0MM E 5,0MM COM SUPERFÍCIE LISA, PROPORCIONANDO CONFORTO PARA O PACIENTE; CABO EM METAL TIPO AA, COM REVESTIMENTO TERMOPLASTICO E CLIPE DE BOLSO; DEVERÁ POSSUIR TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓPTICA; LÂMPADA LED 2,5 V DE FACIL SUBSTITUIÇÃO E DE LONGA DURAÇÃO. ACIONAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO LIGA/DESLIGA. ACOMPANHA O PRODUTO: MINIMO 07 ESPÉCULOS DESCARTÁVEIS NAS DIMENSÕES: 2,5 MM, 3,0MM 4,0MM E 5,0MM E ESTOJO PARA ACONDICIONAMENTO. 01 LÂMPADA RESERVA	UNIDADE	20.00	290,660	5.813,20
00125	SONDA DE FOLEY N°18 - COMP. 40 (+/-) CM - Marca.: WELL LEAD MEDICAL SONDA DE FOLEY N°18 - COMPRIMENTO 40 (+/-) CM, COM BALÃO RESISTENTE E SIMÉTRICO, EM LÁTEX SILICONIZADO, ATÓXICA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, DUAS VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VÁLVULA COM PERFEITA VEDAÇÃO PARA ENCHIMENTO DE BALÃO, PONTA CILÍNDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APÓS O BALÃO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E	UNIDADE	1,000.00	4,760	4.760,00

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00126	PERMANENTE. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA. SONDA DE FOLEY Nº16 - COMP. 40 (+/-2) CM - Marca.: WELL LEAD MEDICAL	UNIDADE	1,000.00	4,760	4.760,00
00142	SONDA DE FOLEY Nº16 - COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, COM BALÃO RESISTENTE E SIMÉTRICO, EM LÁTEX SILICONIZADO, ATÓXICA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, DUAS VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VÁLVULA COM PERFEITA VEDAÇÃO PARA ENCHIMENTO DE BALÃO, PONTA CILÍNDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APÓS O BALÃO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	UNIDADE	5,000.00	2,700	13.500,00
00150	APEL CREPADO - Marca.: MISSNER FITA ADESIVA BRANCA 19MM X 50M - FITA ADESIVA EM PAPEL CREPADO, MEDINDO 19MM X 50M, COM BOA ADERÊNCIA NA FACE INTERNA E SEM IMPERMEABILIZANTE NA FACE EXTERNA, FACILITANDO IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, Nº 01 DE 23/01/96.	UNIDADE	12.00	30,000	360,00
00151	GLICOSIMETRO PORTATIL (COMPATIVEL COM AS TIRAS ON CAL PLUS OU EQUIVALENTE EM LEI - Marca.: ACON BIOT KOLLAGENASE+CLORANFENICOL PMD 30G - Marca.: CRISTA LIA	UNIDADE	500.00	17,800	8.900,00
				VALOR TOTAL R\$	506.770,40

Empresa: POLYMEDH EIRELI; C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10, estabelecida à Av. Presidente Vargas, nº 4547, Tanetama, Castanhal PA, representada neste ato pelo Sr(a). MARLENE MARIANO GRIPP, C.P.F. nº 243.721.962-53, R.G. nº 1322142 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00016	ALGODAO ORTOPEIDICO 15 CM - Marca.: POLAR ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO EM MANTA UNIFORME, COR CLARA, SEM IMPUREZAS E FARPAS, MEDINDO 15 X 100CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	UNIDADE	6,000.00	0,760	4.560,00
00063	FITA CREPE 19MM X 50MM. - Marca.: MISSNER	UNIDADE	400.00	3,020	1.208,00
00069	GORRO C/ ELÁSTICO -PCT C/ 100 UND. (BC) - Marca.: MM COMÉRC. PCT COM 100 UND.	PACOTE	1,500.00	16,560	24.840,00
				VALOR TOTAL R\$	30.608,00

Empresa: UNIÃO FARMA LTDA.; C.N.P.J. nº 19.526.005/0001-80, estabelecida à Av. Benigno Góes Filho, nº 267- BOX 05, Centro, Tomé-Açu PA, representada neste ato pelo Sr(a). ERALDO DA SILVA RIBEIRO FILHO, C.P.F. nº 198.279.032-68, R.G. nº 601204 CRA PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	ABAIXADOR DE LINGUA PCT - Marca.: THEOTO ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL MADEIRA, TIPO DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO 14 CM, FORMATO TIPO ESPÁTULA, LARGURA 1,50 CM, ESPESSURA 2 MM	PACOTE	3,000.00	3,270	9.810,00
00003	ÁCIDO PRERACÉTICO 1500 A 900 PPM - Marca.: COSMODE RMA (PERÓXIDO DE HIDROGENIO 3% / GERADOR +ACETILPROLACTAN 50% / ATIVADOR).PROTO PARA O USO, PH ENTRE 5,5 A 7,0 (NEUTRO). PARA O USO EM DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL SÃO INDICADOS ENDOSCÓPIOS E DESINFECÇÃO DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO, SÃO INDICADOS O MATERIAL DE O MATERIAL DE INALOTERAPIA, ASSISTENCIA A SAÚDE ALÉM DOS ARTIGOS NÃO CRITICOS. PROPRIEDADES MICROBIOLÓGICAS: ESPORICIDA, BACTERICIDA, MICOBACTERICIDA FUNGICIDA E VIRUCIDA APRESENTAÇÃO GALÃO DE 5 LITROS, ACOMPANHA FITA REAGENTE ESPECÍFICA PARA O PRODUTO.	UNIDADE	40.00	78,000	3.120,00

00004	SOLUÇÃO ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, FRASCO COM 1LT LITRO - Marca.: RIOLQUIMICA SOLUÇÃO ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, H2O2, 34,01, LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO E INODORO. A SOLUÇÃO DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO DILUÍDA DEVE CONTER NO MÍNIMO 3 % E NO MÁXIMO 3,3 % DE H2O2. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES: CONFORME FARMACOPÉIA BRASILEIRA, SEGUNDA EDIÇÃO. FRASCO COM 1000 MILILITROS.	4,000.00	3,020	12.080,00
00006	AGULHA DESCARTÁVEL: CALIBRE 30 X 8. CAIXA COM 100 UNIDADES - Marca.: SR	3,000.00	6,080	18.240,00
00007	AGULHA DE RAQUE N.º 25 - Marca.: PROCARE	3,000.00	3,450	10.350,00
00008	AGULHA DESCARTÁVEL: CALIBRE 40 X 12. CAIXA COM 100 UNIDADES - Marca.: SR	3,000.00	6,080	18.240,00
00010	AGULHA DESCARTÁVEL: CALIBRE 30 X 7. CAIXA COM 100 UNIDADES - Marca.: SR	3,000.00	6,080	18.240,00
00011	AGULHA Nº 6 PARA INSULINA CX C/100. - Marca.: ADVANTIVE	3,000.00	15,950	47.850,00
00012	ÁLCOOL 70% ILT - Marca.: SOL ÁLCOOL ETÍLICO HIDTATADO 70 % INCOLOR, COM CHEIRO CARACTERÍSTICO, DESTINADO A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 1000 ML QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO INTERNA DO LÍQUIDO	10,000.00	3,650	36.500,00
00018	APARELHO DE BARBEAR - Marca.: VITALMAX TIPO LÂMINA DESCARTÁVEL, MATERIAL LÂMINA AÇO, COM NO MÍNIMO 02 LÂMINAS, MATERIAL CABO DE PLÁSTICO, ANATÔMICO, COM ESTRIAS DE BORRACHA, COM FITA LUBRIFICANTE	1,500.00	0,440	660,00
00019	ATADURA CREPE 15CM - Marca.: ERIMAX ATADURA EM TECIDO CREPOM 100% ALGODÃO, DE 15CM DE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, COM 32,71G CONFORME NBR 14056, DE COR NATURAL COM 13 FIOS POR CMY NOS SENTIDOS LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, E QUE A DISTÂNCIA ENTRE OS FIOS SEJA A MENOR POSSÍVEL, DEIXANDO ASSIM A ATADURA COMPACTA, COM ELASTICIDADE ADEQUADA, BORDAS ACABADAS SEM COSTURA CONTENDO FIO DE MARCAÇÃO. ENROLADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL PLÁSTICO OU SIMILAR, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	12,000.00	0,490	5.880,00
00020	ATADURA CREPE 20CM - Marca.: ERIMAX ATADURA EM TECIDO CREPOM 100% ALGODÃO, DE 20CM DE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, COM 42,86G CONFORME NBR 14056, DE COR NATURAL COM 13 FIOS POR CMY NOS SENTIDOS LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, E QUE A DISTÂNCIA ENTRE OS FIOS SEJA A MENOR POSSÍVEL, DEIXANDO ASSIM A ATADURA COMPACTA, COM ELASTICIDADE ADEQUADA, BORDAS ACABADAS SEM COSTURA CONTENDO FIO DE MARCAÇÃO. ENROLADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL PLÁSTICO OU SIMILAR, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	12,000.00	0,650	7.800,00
00023	BOLSA COLETORA DE URINA - Marca.: ADVANTIVE SISTEMA FECHADO, FACE ANTERIOR TRANSPARENTE, ESCALA DE GRADUAÇÃO DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES; CONECTOR CÔNICO ADAPTÁVEL À Sonda VESICAL, COM TAMPA PROTETORA; TUBO COLETOR EM PVC TRANSPARENTE, RESISTENTE. LOCAL PARA COLETA DE AMOSTRA COM MEMBRANA AUTO-CICATRIZANTE, LIVRE DE LÁTEX, VEDAÇÃO EFETIVA; PINÇA CORTA FLUXO EFICIENTE; VÁLVULA ANTI-REFLUXO; TUBO COLETOR NA PORÇÃO INFERIOR DA BOLSA, EM PVC TRANSPARENTE, COM TAMPA PROTETORA E/OU LOCAL PRÓPRIO PARA GUARDAR A EXTREMIDADE DISTAL QUANDO EM DESUSO; PINÇA CORTA FLUXO EFICIENTE. COM SISTEMA PARA MEDIÇÃO DA DIURESE HORÁRIA COM CAPACIDADE DE 500 ML INCORPORADO A UMA CÂMERA DE PASTEUR E SACO DE RECOLHIMENTO ABERTO OU FECHADO. ALÇA PARA FIXAÇÃO NO LEITO. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL CIRÚRGICO, QUE POSSIBILITE ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA; DATA DE FABRICAÇÃO, DATA, TIPO E VALIDADE	6,000.00	2,580	15.480,00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00025	DE ESTERILIZAÇÃO; NÚMERO DO LOTE; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FABRICADO DE ACORDO COM RDC Nº 16/2013. CAT GUT CROMADO 0 MC 4CM CX C 24 UND - Marca.: TEC CAIXA HNOFIO	500.00	57,600	28.800,00
00026	CX C/24 UND CAT GUT CROMADO 1 COM AGULHA 4CM CX C 24 UND - M CAIXA arca.: TECHNOFIO	500.00	57,600	28.800,00
00029	PARA CIRURGIA DE FECHAMENTO GERAL E OBSTETRICIA CAT GUT CROMADO Nº 0 CC 3CM CX C/ 24 UND - Marca.: CAIXA TECHNOFIO	500.00	57,600	28.800,00
00030	cx c/24 und CAT GUT CROMADO Nº 2-0 CC 3CM CX C/ 24 UND - Marca CAIXA .: TECHNOFIO	500.00	57,600	28.800,00
00031	cx c/24 UND CAT GUT CROMADO Nº 3-0 CC 3CM CX C/ 24 UND - Marca CAIXA .: TECHNOFIO	500.00	57,600	28.800,00
00032	CX C/ 24 UND CAT GUT SIMPLES 0 CC 3CM CX C/ 24 UND - Marca.: TE CAIXA CHNOFIO	500.00	57,600	28.800,00
00033	CX C/24 UND CAT GUT SIMPLES Nº 0 MCR 4CM CX C 24 UND - Marca.: CAIXA TECHNOFIO	500.00	57,600	28.800,00
00034	CAT GUT SIMPLES Nº 1 MCR 4CM CX C 24 UND - Marca.: CAIXA TECHNOFIO	500.00	57,600	28.800,00
00035	CAT GUT SIMPLES Nº 2 MCR 4CM CX C 24 UND - Marca.: CAIXA TECHNOFIO	500.00	57,600	28.800,00
00036	CAT GUT SIMPLES Nº 2-0 CC 3CM CX C/ 24 UND - Marca CAIXA .: TECHNOFIO	500.00	57,600	28.800,00
00039	CX C/24 UND CAT GUT SIMPLES Nº 5-0 MC 2CM CX C 24 UND - Marca. CAIXA : TECHNOFIO	500.00	57,600	28.800,00
00045	CATETER INTRAVENOSO 20 C/100. - Marca.: POLIMED CAIXA	2,000.00	39,510	79.020,00
00046	CATETER INTRAVENOSO 22 C/100. - Marca.: POLIMED CAIXA	2,000.00	39,510	79.020,00
00047	CATETER INTRAVENOSO 24 C/100. - Marca.: POLIMED CAIXA	1,000.00	39,510	39.510,00
00048	CATETER TIPO OCULOS ADULTO E INFANTIL - Marca.: ME UNIDADE DSONDA	1,000.00	0,520	520,00
00049	CLAMPER UMBILICAL X C/100. - Marca.: MEDSONDA UNIDADE	3,000.00	0,280	840,00
00051	COMPRESSA CIRÚRGICA ESTÉRIL (CAMPO OPERATÓRIO) 45X 45 C/5 - Marca.: EUROPA PACOTE	30,000.00	4,180	125.400,00
00058	DRENO DE PENROSE Nº 3 - Marca.: WALTEX UNIDADE	5,000.00	1,340	6.700,00
00059	EQUIPO MACROGOTAS - COMPLETO - Marca.: DESCARPACK UNIDADE	60,000.00	0,670	40.200,00
00061	ESPARADRAPO INDUSTRIAL 10CM X 50M - Marca.: MISSNE UNIDADE R	30,000.00	5,440	163.200,00
	ESPARADRAPO INDUSTRIAL 10CM X 50M - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL EM TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCA, COM RESINA ACRÍLICA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, COM EXCELENTE ADERÊNCIA, QUE NÃO DEIXE RESÍDUOS APÓS SER RETIRADO, QUE SEJA FÁCIL SUA FRAGMENTAÇÃO E QUE NÃO DESFIE, EM ROLO SIMÉTRICO SEM PROTETOR MEDINDO 10CM X 50M. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, Nº 01 DE 23/01/96.			
00062	FIO DE ALGODÃO/POLIÉSTER 0, AG 3,5 CM, 1/2 CIRC, T CAIXA RI, 45 CM. - Marca.: SHALON	10,000.00	22,720	227.200,00
00064	FITA DE GLICEMIA C/ 50 TESTES - Marca.: ONCALLPLUS CAIXA	2,000.00	18,090	36.180,00
00066	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA GRANDE - Marca.: PRO PACOTE TEGE	100.00	8,800	880,00
	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA GRANDE - FRALDA DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA DE 3 CAMADAS E 4 FITAS ADESIVAS. CAMADA EXTERNA: IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, TIPO FILME DE POLIETILENO. CAMADA INTERMEDIÁRIA:, COM FORMATO ANATÔMICO, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E GEL, DOTADO DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE. CAMADA INTERNA: CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO,			

A BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS, FITAS ADESIVAS TIPO ABRE-FECHA, IMPREGNADO DE ADESIVO HIPOALERGÊNICO, AS EXTREMIDADES LIVRES DEVEM SER ADEQUADAMENTE PROTEGIDAS, PRESERVANDO A ADESIVIDADE. A FRALDA DEVERÁ TER FORMATO ANATÔMICO, COM MÚLTIPLOS ELÁSTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS. CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIÁRIA NO USO. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. PCT COM 16 UNIDADES			
00067	GARROTE PARA COLETA DE SANGUE C/10. - Marca.: PREM IUM UNIDADE	200.00	2,790 558,00
00074	CONJUNTO (KIT) PAPANICOLAU, COMPONENTES 1 ESPÉCULO VAGINAL P - Marca.: VAGISPEC UNIDADE	5,000.00	1,660 8.300,00
CONJUNTO (KIT) PAPANICOLAU, COMPONENTES 1 ESPÉCULO VAGINAL P, PAR LUVAS, ESPÁTULA AYRES, TIPO USO DESCARTÁVEL, APLICAÇÃO 1 ESCOVA CERVICAL, PINÇA CHERON, 1 LÂMINA, 4 PCT GAZ E, COMPOSIÇÃO 1 CX PAPELÃO ARMAZENAGEM			
00075	CONJUNTO (KIT) PAPANICOLAU, COMPONENTES 1 ESPÉCULO VAGINAL M - Marca.: VAGISPEC UNIDADE	5,000.00	1,770 8.850,00
CONJUNTO (KIT) PAPANICOLAU, COMPONENTES 1 ESPÉCULO VAGINAL M, 1 PAR LUVAS, ESPÁTULA AYRES, TIPO USO DESCARTÁVEL, APLICAÇÃO 1 ESCOVA CERVICAL, PINÇA CHERON, 1 LÂMINA, 4 PCT GAZ E, COMPOSIÇÃO 1 CX PAPELÃO ARMAZENAGEM			
00076	LAMINA DE BISTURI Nº 15 CX COM 100 - Marca.: ADVAN TIVE CAIXA	500.00	25,840 12.920,00
CX COM 100			
00077	LÂMINA DE BISTURI Nº 21 CX C/100 UND - Marca.: ADV ANTIVE CAIXA	500.00	27,200 13.600,00
CX COM 100 UND			
00078	LÂMINA DE BISTURI Nº 22 CX C/100 UND - Marca.: ADV ANTIVE CAIXA	500.00	27,200 13.600,00
CX COM 100 UND			
00079	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 CX C/100 UND - Marca.: ADV ANTIVE CAIXA	500.00	25,840 12.920,00
CX COM 100 UND			
00080	LANCETA TRIFACETADA E SILICONADA - EMBALAGEM C/ 10 UNIDADES - Marca.: STERRILENCE CAIXA	1,500.00	13,450 20.175,00
LANCETA TRIFACETADA E SILICONADA, EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES, PROTUSÃO APROX. 2.0 MM, AGULHA 0.63MM (23G), DESCARTÁVEL, CAPA DE ESTERILIDADE, CORPO DO LANCETADOR E GATILHO COMPOSTO, SISTEMA DE PUNÇÃO DE USO ÚNICO, 01 AJUSTE DE PROFUNDIDADE, SISTEMA ESTÉRIL ATRAVÉS DE RADIAÇÃO GAMMA, RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA, PESO MÁX. APROX. 4G			
00085	MÁSCARA CIRÚRGICA - TIPO NÃO TECIDO - Marca.: DESC ARPAC CAIXA	2,000.00	16,320 32.640,00
MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO 4 TIRAS LATERAIS P/ FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, COR BRANCA, TIPO USO DESCARTÁVEL C/50			
00087	MONOFILAMENTOS KITS. - Marca.: SORRIBAURO KIT	100.00	32,040 3.204,00
00089	FIO DE SUTURA NYLON Nº 1-0 CX C/24 UND - Marca.: PROCARE CAIXA	1,000.00	19,380 19.380,00
00090	FIO DE SUTURA NYLON Nº 2-0 C/ AG 3CM CX C/24 UND - Marca.: PROCARE CAIXA	1,000.00	19,380 19.380,00
00091	FIO DE SUTURA NYLON Nº 3-0 C/ AG 3CM CX C/24 UND - Marca.: PROCARE CAIXA	600.00	20,400 12.240,00
00092	FIO DE SUTURA NYLON Nº 4-0 CT 3CM CX C 24 UND - Marca.: PROCARE CAIXA	600.00	20,400 12.240,00
00093	FIO DE SUTURA NYLON Nº 5-0 C/ AG 2CM CT CX C 24 UND - Marca.: PROCARE CAIXA	2,000.00	20,400 40.800,00
00095	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - Marca.: SUPERMEDY UNIDADE	500.00	3,370 1.685,00
ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO EM AÇO REVESTIDO DE POLIPROPILENO, MATERIAL LENTE EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, INCOLOR, TIPO LENTE			

Item	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
00106	ANTI-EMBAÇANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AJUSTE E REGULAGEM LATERAL, ESTERELIZÁVEL A FRIO, TAMANHO TAMANHO ÚNICO FIO DE SULTURA SEDA 2,0 C/A 3CM CX C/24 - Marca.: CAIXA TECHNOFIO	400.00	33,000	13.200,00
00107	FIO DE SULTURA SEDA 2,0 C/A 3CM CX C/24: DE BOA QUALIDADE; NÃO ABSORVÍVEL; ESTÉRIL FIO DE SEDA 3,0 C/A 3CM CX C/24 - Marca.: TECHNOFI CAIXA O	400.00	31,120	12.448,00
00108	FIO DE SEDA 3,0 C/A 3CM CX C/24: DE BOA QUALIDADE; NÃO ABSORVÍVEL; ESTÉRIL FIO DE SEDA 4,0 C/A 3CM CX C/24 - Marca.: TECHNOFI CAIXA O	400.00	35,000	14.000,00
00110	FIO DE SEDA 4,0 C/A 3CM CX C/24: DE BOA QUALIDADE; NÃO ABSORVÍVEL; ESTÉRIL SEDA PRETA Nº 2-0 CC 3 CM CX C/24 - Marca.: TECHNO CAIXA FIO	400.00	31,120	12.448,00
00111	SEDA PRETA Nº 3-0 CC 3CMCX C 24 - Marca.: TECHNOFI CAIXA O	400.00	35,000	14.000,00
00116	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA COM CAPACIDADE PARA 100 UNIDADES, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISÍVEL DE 2 EM 2 UNIDADES, AGULHA FIXA (INTEGRADA) DE 8 MM X 0,3MM, SEM ESPAÇO MORTO, EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA CILÍNDRICA, RETA, COM BISELTRIFACETADO, AFIADA, COM CANHÃO TRANSLÚCIDO, PROVIDA DE PROTETOR QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO. EMBALADA EM PACOTES COM 10 UNIDADES. APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA N.º 503, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011	200,000.00	0,290	58.000,00
00117	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA COM CAPACIDADE PARA 100 UNIDADES, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISÍVEL DE 2 EM 2 UNIDADES, AGULHA FIXA (INTEGRADA) DE 8 MM X 0,3MM, SEM ESPAÇO MORTO, EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA CILÍNDRICA, RETA, COM BISELTRIFACETADO, AFIADA, COM CANHÃO TRANSLÚCIDO, PROVIDA DE PROTETOR QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO. EMBALADA EM PACOTES COM 10 UNIDADES. APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA N.º 503, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011	3,000.00	0,420	1.260,00
00118	SONDA NASOGÁSTRICA N. 12 LONGA - Marca.: MEDSONDA UNIDADE LONGA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,00 M, EM PVC, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/ TAMP UNIVERSAL. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	3,000.00	1,990	5.970,00
00119	SONDA DE FOLEY Nº14 - COMP. 40 (+/-2) CM - Marca.: UNIDADE ADVANTIVE SONDA FOLEY N. 14. COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, COM BALÃO RESISTENTE E SIMÉTRICO, EM LÁTEX SILICONIZADO, ATÓXICA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, DUAS VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VÁLVULA COM PERFEITA VEDAÇÃO PARA ENCHIMENTO DE BALÃO, PONTA CILÍNDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APÓS O BALÃO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	3,000.00	0,430	1.290,00
00120	SONDA NASOGÁSTRICA N. 16 LONGA - Marca.: MEDSONDA UNIDADE SONDA NASOGÁSTRICA OU ESTOMACAL LONGA, Nº 16. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,10 M. CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/ TAMP UNIVERSAL. SEM REBARBAS, ISENTO DE DEFEITOS. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA	3,000.00	0,360	1.080,00
00120	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL - TAMANHO Nº 08 - Marca.: MEDSONDA UNIDADE SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL. TAMANHO Nº 08, 40 CM (APROXIMADAMENTE). CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, PVC, MALLEÁVEL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, COM ORIFÍCIOS LATERAIS ATRAUMÁTICOS, COM VÁLVULA DE PRESSÃO NEGATIVA DISTAL INTERMITENTE (VÁLVULA DIGITAL). ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA A MANUTENÇÃO DA SONDA EM POSIÇÃO ESTENDIDA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E	3,000.00	0,360	1.080,00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00121	ASSÉPTICA SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL - TAMANHO Nº 16 - Ma UNIDADE rca.: MEDSONDA SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL. TAMANHO Nº 08, 40 CM (APROXIMADAMENTE). CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, PVC, MALEÁVEL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, COM ORIFÍCIOS LATERAIS ATRAUMÁTICOS, COM VÁLVULA DE PRESSÃO NEGATIVA DISTAL INTERMITENTE (VÁLVULA DIGITAL). ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA A MANUTENÇÃO DA SONDA EM POSIÇÃO ESTENDIDA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA	3,000.00	0,430	1.290,00
00122	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL - TAMANHO Nº 10 - Ma UNIDADE rca.: MEDSONDA SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL. TAMANHO Nº 10, 40 CM (APROXIMADAMENTE). CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, PVC, MALEÁVEL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, COM ORIFÍCIOS LATERAIS ATRAUMÁTICOS, COM VÁLVULA DE PRESSÃO NEGATIVA DISTAL INTERMITENTE (VÁLVULA DIGITAL). ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA A MANUTENÇÃO DA SONDA EM POSIÇÃO ESTENDIDA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA	3,000.00	0,350	1.050,00
00128	SONDA LEVINE PARA SONDAGEM GASTRICA, POLIVINIL, 12 UNIDADE FR - Marca.: MEDSONDA SONDA LEVINE PARA SONDAGEM GASTRICA, POLIVINIL, 12FR, LONGA, ESTERIL SONDA LEVINE PARA SONDAGEM GASTRICA; CALIBRE 12FR; LONGA, MEDINDO NO MINIMO 120 CM; TRANSPARENTE; EM POLIVINIL SILICONIZADO, ISENTO DE REBARBAS DE MANUFATURA; COM TAMPA OCLUSIVA, ADAPTADOR UNIVERSAL, FLEXIVEL, ATOXICA, APIROGENICA, USO UNICO; ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE;	1,000.00	0,550	550,00
00129	SONDA LEVINE PARA SONDAGEM GASTRICA, POLIVINIL, 16 UNIDADE FR - Marca.: MEDSONDA SONDA LEVINE PARA SONDAGEM GASTRICA, POLIVINIL, 12FR, LONGA, ESTERIL SONDA LEVINE PARA SONDAGEM GASTRICA; CALIBRE 16FR; LONGA, MEDINDO NO MINIMO 120 CM; TRANSPARENTE; EM POLIVINIL SILICONIZADO, ISENTO DE REBARBAS DE MANUFATURA; COM TAMPA OCLUSIVA, ADAPTADOR UNIVERSAL, FLEXIVEL, ATOXICA, APIROGENICA, USO UNICO; ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE;	1,000.00	0,640	640,00
00130	SONDA LEVINE PARA SONDAGEM GASTRICA, POLIVINIL, 18 UNIDADE FR - Marca.: MEDSONDA SONDA LEVINE PARA SONDAGEM GASTRICA, POLIVINIL, 12FR, LONGA, ESTERIL SONDA LEVINE PARA SONDAGEM GASTRICA; CALIBRE 18FR; LONGA, MEDINDO NO MINIMO 120 CM; TRANSPARENTE; EM POLIVINIL SILICONIZADO, ISENTO DE REBARBAS DE MANUFATURA; COM TAMPA OCLUSIVA, ADAPTADOR UNIVERSAL, FLEXIVEL, ATOXICA, APIROGENICA, USO UNICO; ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE;	1,000.00	0,710	710,00
00131	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL - Marca.: SOLIDOR UNIDADE TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, COM AVISO SONORO, MEMÓRIA DA ÚLTIMA TEMPERATURA GRAVADA, TEMPO TOTAL DA MEDIÇÃO DA TEMPERATURA DE 90 A 120 SEGUNDOS, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO	500.00	6,320	3.160,00
00132	GORRO DESCARTÁVEL BRANCO COM TIRAS - EMBALAGEM COM UNIDADE 100 UNIDADES - Marca.: DESCARPACK GORRO DESCARTÁVEL BRANCO COM TIRAS. EMBALAGEM COM 100	2,000.00	0,160	320,00

UNIDADES.	CONFECCIONADO EM	NÃO	TECIDO	100%			
	POLIPROPILENO POSSUI TIRAS PARA AJUSTE; TAMANHO: 45 X 52CM; ATÓXICO E APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.						
00133	ROLO DE PAPEL ELETROCARDIOGRAMA 80X30 - Marca.: DA RU	UNIDADE	120.00	9,350	1.122,00		
00135	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 7 L - Marca.: POLAR FIX	UNIDADE	1,000.00	3,000	3.000,00		
	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 7 L, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDAD E, TIPO USO DESCARTÁVEL						
00138	OXÍMETRO DE DEDO ADULTO REUTILIZÁVEL DIGITAL - Marca.: OXIMITER	UNIDADE	100.00	74,480	7.448,00		
00139	CONJUNTO (KIT) PAPANICOLAU, COMPONENTES 1 ESPÉCULO VAGINAL G - Marca.: VEGISPEC	UNIDADE	5,000.00	2,070	10.350,00		
	CONJUNTO (KIT) PAPANICOLAU, COMPONENTES 1 ESPÉCULO VAGINAL G,1 PAR LUVAS,ESPÁTULA AYRES, TIPO USO DESCARTÁVEL, APLICAÇÃO 1 ESCOVA CERVICAL,PINÇA CHERON,1 LÂMINA,4 PCT GAZ E, COMPOSIÇÃO 1 CX PAPELÃO ARMAZENAGEM						
00140	ESPARADRAPO MICROPORE 25MM X 10M - Marca.: POLAR F IX	UNIDADE	5,000.00	1,660	8.300,00		
	ESPARADRAPO MICROPORE 25MM X 10M - FITA CIRÚRGICA HIPOALÉRGICA CONSTITUÍDA DE RAYON DE VISCOSE COM ADESIVO ACRÍLICO, MEDINDO 25MM X 10M. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.						
00141	ESPARADRAPO MICROPORE 50MM X 10M - Marca.: POLAR F IX	UNIDADE	5,000.00	3,290	16.450,00		
	ESPARADRAPO MICROPORE 50MM X 10M FITA CIRÚRGICA HIPOALÉRGICA CONSTITUÍDA DE RAYON DE VISCOSE COM ADESIVO ACRÍLICO, MEDINDO 50MM X 10M. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.						
00149	GEL PARA ULTRASSOM 5K GR GEL - Marca.: MULTIGEL	UNIDADE	100.00	15,960	1.596,00		
	GEL PARA ULTRASSOM 5K GR GEL PARA ULTRASSOM, ECÓGRAFOS E DOPPLERS. REALIZADO TESTE DE SENSIBILIDADE INTRADÉRMICA, MUCOSA VAGINAL E OCULAR. E UM GEL ESPECIALMENTE RECOMENDADO PARA USO COMO MEIO DE CONTATO PARA TRANSMISSÃO ULTRASSÔNICA, EM APARELHOS DE ULTRASSONOGRAFIA, ECÓGRAFOS E DOPPLERS.						
00155	TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO SEM CONTATO - Marca.: GTECH	UNIDADE	100.00	98,000	9.800,00		
	TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO SEM CONTATO: TERMOMETRO, TIPO LASER DIGITAL, COM VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO (LED), COM 31/2 DÍGITOS E ILUMINAÇÃO, TEMPERATURA EM CELSIUS/FAHRENHEIT, MEMÓRIA AUTOMÁTICA (HOLD) MIRA LASER RE-GISTRO DE MÁXIMO E MÍNIMO, POLARIDADE (+/-) AUTOMÁTICA E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO INDICAÇÃO DE BAIXA CARGA E BATERIA DESCARREGADA, ALIMENTAÇÃO POR BATERIA DE 9 VOLTS. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APOÓS APROXIMADAMENTE 7 SEGUNDOS, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA -50 A 200, ELEMENTO EXPANSÃO INFRAVERMELHO ALARME DE FEBRE, MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO. DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO INMETRO.						
00156	RINGER COM LACTATO DE SÓDIO - FRASCO 500 ML 6 2400 0 - Marca.: HALEXISTAR	UNIDADE	80,000.00	2,130	170.400,00		
	RINGER COM LACTATO DE SÓDIO - FRASCO 500 ML 6 24000 Frasco de 500 ml com sistema de infusão fechado, Ringer contendo a cada 100 ml: 300 mg de Lactato de Sódio, 600 mg de Cloreto de Sódio, 30 mg de Cloreto de Potássio e 20 mg de Cloreto de Cálcio Desidratado, com n.º de lote e prazo de validade no frasco						
00161	SORO GLICOSADO A 5% - FRASCO 250 ML 14 8600 - Marca.: HALEXISTAR	UNIDADE	50,000.00	1,980	99.000,00		
	SORO GLICOSADO A 5% - FRASCO 250 ML 14 8600 Frasco de						



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará



	250 ml com sistema de infusão fechado, contendo Solução Aquosa de Glicose a 5%, com n.º de lote e prazo de validade no frasco				
00162	SORO GLICOSADO A 5% - FRASCO 500 ML 15 20000 - Mar UNIDADE ca.: HALEXISTAR	50,000.00	2,430	121.500,00	
	SORO GLICOSADO A 5% - FRASCO 500 ML 15 20000 Frasco de 500 ml com sistema de infusão fechado, contendo Solução Aquosa de Glicose a 5%, com n.º de lote e prazo de validade no frasco				
					VALOR TOTAL R\$ 2.142.594,00